

JORNAL OFICIAL

da Prefeitura de Machado



Ano: 20 | Edição - 635, 04 de Novembro de 2019 | Distribuição Gratuita

DECRETO

DECRETO Nº 6157 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a quebra da ordem cronológica para pagamento de valores referentes aos serviços de limpeza pública, executados pela empresa Construtora Sinarco LTDA.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 8.666/1993, em seu artigo 5º, determina que cada unidade administrativa, nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO que a ordem cronológica de pagamentos só pode ser quebrada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do Programa "Cidade Limpa, Cidade Bem Cuidada", visando ao interesse público de toda a comunidade machadense, fazendo-se necessário o devido e pontual adimplemento dos valores que se encontram em atraso junto à Tesouraria Municipal, sendo a contratada empresa Construtora Sinarco LTDA.

CONSIDERANDO a importância das atividades realizadas pela empresa acima mencionada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a proceder com a quebra da ordem cronológica de pagamentos a fim de quitar o débito com a empresa descrita acima.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Machado, 30 de outubro de 2019
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA

ERRATA: NO JORNAL DO DIA 24/10/2019, EDIÇÃO Nº 632 FOI PUBLICADA A PORTARIA 284 A QUAL ENCONTRA-SE INVALIDADA, A PORTARIA CORRETA É A QUE ESTÁ A SEGUIR:

PORTARIA Nº 284 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre transferência do servidor público municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor Simeão José Marcos, portador da matrícula nº 3091, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a mesma função junto à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 23 de outubro de 2019.

Município de Machado, 15 de outubro de 2019
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede progressão horizontal ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para o servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
Gabriel Antônio Pereira	III	C	Rondante	4305

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Machado, 24 de outubro de 2019.

Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede progressão horizontal ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para o servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
Flávio José Cavalcante	IX	C	Rondante	1324

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 24 de outubro de 2019
Julbert Ferre de Morais
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Concede progressão horizontal à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 32, da Lei Complementar nº 87, de 17 de abril de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para a servidora abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
NOME	FAIXA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
Flávia Carvalho Aguiar Alves	PBEF II	G	Professor da Educação Básica no Ensino Fundamental	1908

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 24 de outubro de 2019
Julbert Ferre de Morais
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede progressão horizontal à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
NOME	REFERÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MATRÍCULA
Edna Cristina da Silva	VI	C	Auxiliar Sanitário	2222

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 24 de outubro de 2019.

Julbert Ferre de Morais
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 286 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre nomeação de Ouvidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 2.926, de 26 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Simeão José Marcos de Oliveira, portador da matrícula nº 3091, para exercer o cargo de Ouvidor Municipal, junto à Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 24 de outubro de 2019.

Município de Machado, 15 de outubro de 2019
Julbert Ferre de Morais
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 291 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre desligamento da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o inciso IV do art. 42 da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Profissional dos Serviços Gerais, ocupado, até então, pela servidora Nara Helena do Lago Oliveira, portadora da matrícula nº 1320, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 26 de outubro de 2019.

Município de Machado, 24 de outubro de 2019

Julbert Ferre de Morais
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre exoneração de Agente Fiscal – 30 horas.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor José Joel Corsini da Silva Júnior, portador da matrícula nº 6734, do cargo de Agente Fiscal – 30 horas, junto à Secretaria Municipal de Fiscalização.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 29 de outubro de 2019.

Município de Machado, 24 de outubro de 2019
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 293 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre nomeação de Assistente de Diagramação.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Edison Azevedo Rezende, portador do CPF. nº 129.713.096-06, para exercer o cargo de Assistência de Diagramação, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2019.

Município de Machado, 01 de novembro de 2019
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 294 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre desligamento da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o inciso IV do art. 42 da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Agente de Administração, ocupado, até então, pela servidora Ceila Maria Alves Freire, portadora da matrícula nº 477, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2019.

Município de Machado, 01 de novembro de 2019
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 295 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre desligamento da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o inciso IV

do art. 42 da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Agente de Administração, ocupado, até então, pela servidora Ecimara D'Andrea, portadora da matrícula nº 810, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2019.

Município de Machado, 01 de novembro de 2019
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 297 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre desligamento da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o inciso IV do art. 42 da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Agente de Administração, ocupado, até então, pela servidora Maria Aparecida de Carvalho, portadora da matrícula nº 1694, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2019.

Município de Machado, 01 de novembro de 2019
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 298 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre desligamento da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o inciso IV do art. 42 da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Agente de Administração, ocupado, até então, pela servidora Nadia Alvim Pereira, portadora da matrícula nº 1036, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2019.

Município de Machado, 01 de novembro de 2019
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 353/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2019

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas e infantis para uso domiciliar em pacientes carentes, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG.

RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:
Dia 18 de novembro de 2019 até as 13h00min

ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 18 de novembro de 2019 até as 13h00min

Os interessados em participar deste Pregão deverão adquirir o edital através do site: <http://ltransparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes>
UBIRAJARA GOULART DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

Extrato de Compra Direta
PRC nº. 311/2019
Município de Machado/TROUVER SERVIÇOS E PEÇAS LTDA EPP
Objeto: Revisão Veicular de 10.000KM na ambulância Peugeot Partner, placa QQU 6636 em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG.
Valor: de R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais).
Empenho: EO 05381, ficha 2064

Extrato de Compra Direta
PRC nº. 350/2019
Município de Machado/JOSÉ RENATTO DOMINGUES PEREIRA FILHO
Objeto: Locação de brinquedos infláveis e mecânicos para a realização das festividades em comemoração ao Dia da Criança nas unidades da rede municipal de ensino por meio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Machado/MG.
Valor: de R\$ 6.999,20 (seis mil novecentos e noventa e nove reais, vinte centavos).
Empenho: EE 05794 e 05795, ficha 566 e 594

Extrato de Compra Direta
PRC nº. 359/2019
Município de Machado/FERRAZ PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Elaboração de projeto de segurança de combate a incêndio e pânico para prédios públicos de valor cultural do Município de Machado/MG.
Valor de R\$ R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Empenho: EO 05810, ficha 337.

Extrato da Ata nº 036/2019
Partes: Município de Machado / Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, Alfalagos Ltda, C.B.S Médico Científica S/A, Cirurgica União Ltda, Farma 2 Produtos Para Saúde Ltda Epp, Mgc Brasil Medical Comércio Ltda-Me e Proativa Hospitalar Eireli-Me
Registro de Preços nº 041/2019
Processo: nº 259/2019

Objeto: futura e eventual aquisição de materiais médicos para a manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde, PACS Rural, NAPS, Vigilância em Saúde e Unidades de PSF, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Machado/MG

Valor Total do Processo: R\$ 544.421,52 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)

Assinatura: 07/10/2019

Vigência: 1 (um) ano contados da data de publicação

Extrato da Ata nº 039/2019

Partes: Município de Machado / Estrutura De Ouro Locação E Montagem Para Eventos LTDA ME

Processo Licitatório n.º: 310/2019

Registro de Preços nº 060/2019

Objeto: eventual e futura locação de banheiro químicos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Valor Total do Processo: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Assinatura: 17/11/2019

Vigência: 1 (um) ano contados da data de publicação

Extrato do Contrato nº 105/2019

Partes: Município de Machado / FERRAZ PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

Dispensa nº 037/2019

Processo: nº 359/2019

Objeto: contratação de empresa para elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico para equipamentos públicos de valor cultural no município de Machado/MG

Valor Total do Processo: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Assinatura: 18/10/2019

Vigência: 31/12/2019

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2014

Partes: Município de Machado / VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A

Processo Licitatório n.º: 288/2014

Objeto: Prorrogação de Prazo

Assinatura: 23/11/2019

Vigência: 31/12/2019

RATIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com fundamento no disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e com base nos documentos que instruem o PRC 331/2019, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E QUIPAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 18.209.965/0001-54 para proceder a prestação de serviços de revisão no equipamento Pá Carregadeira modelo 12 D EVO Chassi HBZN 012DAJAE09384 pertencente a frota de veículos do Município de Machado/MG, com o valor total de R\$ 8.421,23 (oito mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos). Machado, 29 de outubro de 2019, Reinaldo Conti Siqueira, Secretário Munic. de Obras e Infraestrutura, Município de Machado – MG

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 12/2019

Dispõe sobre os critérios para a concessão de PROJETO ARQUITETÔNICO.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO RELATIVO AO EDITAL FIA Nº 01/2019

Município de Machado ORGANIZAÇÃO: Associação Mariana de Assistência a Criança e ao Adolescente
OBJETO: Prestação de serviço social de prevenção de riscos sociais através da oferta de aulas de práticas esportivas a crianças e adolescentes do município de Machado-MG CHAMAMENTO PÚBLICO: 01/2019
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 7.913,00 (sete mil novecentos e treze reais). VIGÊNCIA: 30/10/2019 – 31/12/2019 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02.08.243.0001.2.293 – Ficha 2342

Alysson de Almeida Pereira - Matrícula: 3078 Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Douglas Mendes Pereira – Matrícula: 6799 Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2017/2020

Publicação da Prefeitura Municipal de Machado

Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro

CEP: 37750-000 Machado - MG (35) 3295-8700

Ano 20 | Número 635 | Segunda-feira, 04 de Novembro de 2019

Periodicidade: Semanal

Prefeito Municipal Julbert Ferre de Moraes

Jornalista Responsável: Rodrigo Costa (MTb: 43569)

E-mail: comunicacao@machado.mg.gov.br

www.machado.mg.gov.br

www.facebook.com/municipiodemachado

* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita do jornalista responsável.
* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.



MUNICÍPIO DE MACHADO

Administração 2017/2020
Desenvolvimento, Responsabilidade e Confiança no Futuro!

assina e torna pública a deliberação tomada em reunião no dia 25/10/2019.

Considerando a necessidade de alteração da Resolução 02/2015, que aprova critérios de “doação de plantas”;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar critérios para a concessão de PROJETO ARQUITETÔNICO, objeto do programa de Assistência Social Comunitária à Família.

§Único: O requerente deve, para a concessão do objeto desta Resolução:

I. Ter o nome registrado no cadastro geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social – SMDPS; II. Apresentar a folha resumo do Cadastro Único do Governo Federal - CadÚnico; III. Registrar pedido em formulário próprio; IV. Comprovar renda familiar até 02 (dois) salários mínimos vigentes.

Art. 2º- Quando os terrenos tiverem sido doados pelo Município de Machado, já justifica que o doador é carente e terá automaticamente o direito ao Projeto Arquitetônico, não podendo haver modificação da mesma, onde será fornecido apenas um requerimento que será encaminhado para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 3º- Quando os terrenos não forem provenientes da doação referida no artigo 2º, será exigido um

relatório socioeconômico do Assistente Social.

Art. 4º- O terreno ou o imóvel, que possa já existir junto ao terreno a ser construído, terá que ter escritura ou contrato de compra e venda.

Art. 5º- O requerente deverá comprovar a propriedade do imóvel com escritura ou contrato de compra e venda.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Machado, 01 de novembro de 2019.

Clayton Rogério Casemiro Presidente do CMAS

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG

Resultado Final do Processo Licitatório PRC nº 065/2019

Modalidade Pregão Presencial nº 026/2019

Objeto: Aquisição de Cimento CPII.

Licitante vencedor: JOÃO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR 108.334.376-90 – ME

Valor: R\$ 5.325,00 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais)

Data de homologação Final: 29/10/2019

Homologação Final: Sr. Renato Garcia de Oliveira
Dias – Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 066/2019

Em 01 de novembro de 2019.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores, LUCIANO MINGUETTI SANTOS – Agente Administrativo / Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte, JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO JUNIOR – Agente Administrativo, KAROLINE DIAS PAIVA – Técnico em Química / Chefe da Seção de Tratamento, LUEVISON MILAN GONÇALVES – Operador de ETA/ETE, EDSON PRUDENCIANO DA SILVA – Bombeiro Hidráulico / Chefe da Seção de Expansão, BRUNO CALDEIRA SANTOS – Técnico em Eletromecânica e LUIZ CLAUDIO DA SILVA – Ajudante de Serviços, para constituírem a Comissão que confeccionará o Inventário de Bens Móveis e Imóveis do SAAE, cabendo ao primeiro a Presidência, ao segundo Secretariar e aos demais atuarem como vogais.

Artigo 2º - A referida Comissão não será remunerada;

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 01 de novembro de 2019. (a) Renato Garcia de Oliveira Dias - Diretor Geral do SAAE
